



Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e à **Sra. Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque**, a fim de que sejam fornecidos medicamentos para as Unidades de Saúde da Família para a Comunidade do Passarinho.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Após denúncias por diversas vulnerabilidades na comunidade do Passarinho, a vereadora Liana Cirne e equipe, dirigiram-se ao local, a fim de averiguar o seu funcionamento.

Ao chegar na comunidade do Passarinho, foi constatado o descaso com a estrutura do ambiente. O espaço da Unidade de Saúde está deteriorado, os dois postos de saúde que atendem os moradores do bairro estão sem médicos. Atualmente o único médico do bairro é um clínico geral que atende 12 pacientes por semana no Espaço Mulher, segundo as

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

moradoras. Isso por iniciativa do próprio grupo feminino¹. Além disso, está havendo falta de medicamentos nas duas Unidades de saúde da Unidade de Passarinho.

Ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Recife tem uma população estimada de 1.661.017 pessoas². Atualmente, as Unidades de Saúde da Família Passarinho atendem cerca de 4 mil moradores, precisando de medicamentos para atender a população em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Sra. Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, **a fim de que sejam fornecidos medicamentos para as Unidades de Saúde da Família para a Comunidade do Passarinho.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de setembro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

1

<https://marcozero.org/mulheres-do-bairro-de-passarinho-lutam-por-servicos-publicos-para-a-comunidade/>

² [Recife \(PE\) | Cidades e Estados.](#)

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [@lianacirne](#) / [lianacirne](#) | www.lianacirne.com.br